



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 📞 Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉️ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

DECRETO Nº 2.010, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre Luto Oficial nas Repartições Públicas Municipais, na forma que especifica”.

**OSMAR SAMPAIO**, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** que no dia de hoje (20.01.2023) ocorreu o falecimento do **Sr. CLAUDINEI LUJAN**, mais conhecido popularmente como “**MOSQUITO**”;

**CONSIDERANDO** que o ilustre cidadão é vereador pelo atual mandato legislativo desta municipalidade tendo sido eleito para o cargo em quatro mandatos;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado Luto Oficial por três dias em todo território do município Santa Rita d'Oeste em face do falecimento do **Sr. CLAUDINEI LUJAN**.

**Parágrafo Único:-** Todas as repartições públicas municipal, nesta data terão o expediente suspenso no período da tarde.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 20 de janeiro de 2023.

  
**OSMAR SAMPAIO**  
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

  
**Keny Rogers Evangelista**  
Chefe de Gabinete